

## EDITAL Nº 12/2015 UNA HCE

A Direção da Unidade Acadêmica de Humanidades Ciências e Educação – UNAHCE, torna público a todos os interessados, as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ARTIGOS DE EXTENSÃO PARA PUBLICAÇÃO EM FORMATO ONLINE – E-BOOK, visando a divulgação das experiências de extensão da UNAHCE. A seleção será realizada de acordo com as condições previstas no presente edital.

### 1. OBJETIVO

Divulgar as ações de extensão da UNAHCE para a publicação, em formato online, do 3º volume da série Práticas e Saberes de Extensão, contendo relatos de experiências sob a forma de artigos com a temática educação; questões ambientais; saúde, esporte e lazer; patrimônio cultural; arte e cultura.

### 2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

- a) Educação
- b) Questões Ambientais
- c) Saúde, Esporte e Lazer
- d) Patrimônio Cultural
- e) Arte e cultura

### 3. DA SUBMISSÃO

Os interessados em publicar suas experiências extensionistas nesta obra deverão inscrever os artigos completos no endereço <http://www.unesc.net/portal/extranet> até o dia 31 de julho de 2015

#### 3.1 Das condições de submissão

- 3.1.1 Experiências de extensão dos Projetos Aprovados em Editais da UNAHCE;
- 3.1.2 Experiências de inserção da extensão no currículo da graduação em cursos da UNA HCE;
- 3.1.3 Ter caráter inédito, sendo impedida a dupla publicação em outra via, exceto apresentação e divulgação em eventos e semanas científicas;
- 3.1.4 Os artigos que não observarem as especificações deste edital serão desclassificados;
- 3.1.5 Cada autor/coautor poderá enviar no máximo 2 artigos, desde que se enquadrem no escopo deste edital;
- 3.1.6 O período de inscrição dos artigos neste processo seletivo será, impreterivelmente, de 09/04/2015 até 31/07/2015

#### 3.2 Dos documentos para a submissão

Para a submissão dos trabalhos, os autores precisam inscrever os seguintes documentos no portal <http://www.unesc.net/portal/extranet>:

- 3.2.1 Artigo completo em Word;
- 3.2.2 Autorização para publicação de obra intelectual.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

#### 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo deste Edital é dividido em 6 (seis) Etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos artigos	De 09/04/2015 até 31/07/2015
Homologação dos artigos submetidos	De 03/08/2015 até 07/08/2015
Avaliação e julgamento dos artigos	De 10/08/2015 até 10/09/2015
Divulgação dos artigos aprovados	14/09/2015
Período de correção e ajustes necessários para os artigos aprovados	De 15/09/2015 até 05/10/2015
Organização dos artigos corrigidos para enviar à Editora	De 06/10/2015 até 30/10/2015
Revisão final dos artigos pela Editora e Comissão Organizadora	
Publicação do livro eletrônico	Até 30/11/2015.

#### 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS

5.1 Os artigos submetidos serão encaminhados para 2 (dois) avaliadores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação PPGC da UNESC/UNAHCE e Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais PPGCA da UNESC/UNAHCE.

5.2 Após o recebimento do parecer dos avaliadores, os artigos serão encaminhados ao(s) autor(es) para eventuais ajustes e/ou modificações;

5.3 A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os artigos serão enviados para os avaliadores sem identificação do(s) nome(s) do(s) autor(es);

5.4 Após o parecer dos avaliadores, serão selecionados 11 artigos, que tiveram a maior classificação, sendo 02 para experiências de inserção da extensão no currículo de graduação em cursos vinculados a UNA HCE e 09 em experiências de extensão dos Projetos Aprovados em Editais da UNAHCE ;

5.5 Após o envio das correções solicitadas pelos avaliadores pelos autores, a Comissão Organizadora organizará todos os trabalhos para enviar à Editora, respeitando os critérios de formatação exigidos neste edital.

#### 6. DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

- a) Os textos devem ser digitados em Word for Windows;
- b) Os trabalhos devem ser em português, no mínimo 10 laudas (incluindo sumário e referências) e no máximo 17 laudas;
- c) Folha de tamanho A4;
- d) Fonte Times New Roman 12 (nas citações diretas acima de 3 linhas, usar tamanho 10, com recuo de 4 cm da margem);
- e) Margens superior e esquerda em 3 cm;
- f) Margens inferior e direita em 2 cm;
- g) Espaçamento entrelinhas simples;

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

- h) Parágrafos de 1,5 cm da margem;
- i) Estrutura:
  - a. Título: Caixa Alta, Negrito, Centralizado;
  - b. Resumo: máximo 200 palavras;
  - c. Palavras-chave: até 4 palavras-chave;
  - d. Introdução: apresentar a relevância, justificativa e objetivos;
  - e. Revisão Teórica;
  - f. Metodologia;
  - g. Experiência de Extensão;
  - h. Resultados;
  - i. Conclusões;
  - j. Referências.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

7.1 Os critérios para avaliação dos artigos serão os seguintes:

Critérios de Análise dos Artigos	0 a 10
<b>Título:</b> O título descreve a essência do artigo?	
<b>Resumo:</b> O resumo não excede 200 palavras? Especifica de forma concisa o que o foi feito e como foi feito, os resultados que obteve e a sua importância? Apresenta palavras chave (até 4)?	
<b>Introdução: relevância, justificativa e objetivos</b> A relevância do trabalho para fazer progredir o objetivo do artigo e a justificativa da necessidade de efetuar o estudo foram apresentadas? A definição, a natureza e o alcance do problema ou da questão foram apresentados? O objetivo do estudo é claramente apresentado?	
<b>Revisão teórica</b> O Referencial teórico utilizado está coerente com o problema estudado? As fontes são confiáveis e estão claramente apresentadas? Faz citações?	
<b>Metodologia</b> A estratégia ou metodologia utilizada para resolver o problema ou responder às questões de estudo foi apresentada? Mostra os procedimentos de coleta e análise de dados? Apresenta claramente o tipo de pesquisa, amostra, seleção dos sujeitos, instrumentos de coleta e tratamento de dados e limitações do método?	
<b>Experiência de Extensão</b> Relata o caso propriamente dito? Apresenta a instituição envolvida e seu contexto?	
<b>Resultados</b> Os resultados estão claros? Os resultados mais importantes estão realçados?	
<b>Conclusões</b> As conclusões são claras? Os objetivos foram alcançados? As questões de pesquisa foram respondidas? Sugere estudos futuros?	
<b>Referências</b> Obedecem à norma NBR 6023:2002 e NBR 10520:2002? AS referências estão listadas em ordem Alfabética? São apresentadas apenas as referências citadas no texto? Contém bibliografia clássica e referências atuais?	
<b>Média aritmética</b>	

7.2 A nota do artigo será obtida por média ponderada, calculada a partir da média aritmética dos critérios de avaliação.

7.3 Constitui-se em condição para a aprovação dos artigos a obtenção de Nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, equivalente a 50% (cinqüenta por cento) da pontuação máxima que corresponde a 10,0 (dez) pontos.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



7.4 Em caso de empate será considerado a ordem de inscrição do artigo.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados deste processo seletivo será divulgado pelo link <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/88> conforme cronograma apresentado na seção 4 deste Edital.

## 9 DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO ON LINE

9.1 A publicação do livro será disponibilizada apenas na versão eletrônica (.pdf) e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

9.2 O lançamento do livro será em evento específico, com data, local e horário a serem definidos pela Direção da UNAHCE.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente edital não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie aos participantes do processo seletivo.

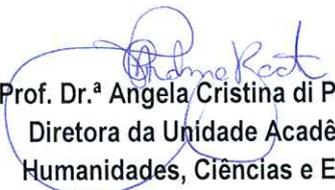
10.2 A participação neste processo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste edital, sobre os quais os autores não poderão interpor recurso ou alegar desconhecimento.

10.3 Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação dos mesmos para fins de promoção institucional do Livro de que este edital trata.

10.4 Os casos omissos serão decididos pela direção da UNAHCE;

10.5 As veracidades das informações, assim como a autoria dos artigos serão de exclusiva responsabilidade daquele que enviou o trabalho para análise.

Criciúma, 09 de abril de 2015.



Prof. Dr.ª Angela Cristina di Palma Back  
Diretora da Unidade Acadêmica de  
Humanidades, Ciências e Educação



Prof. Ma. Ana Lúcia Cardoso  
Coordenadora de Extensão  
da Unidade Acadêmica de Humanidades,  
Ciências e Educação

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**